



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 808/2012

Designar para substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

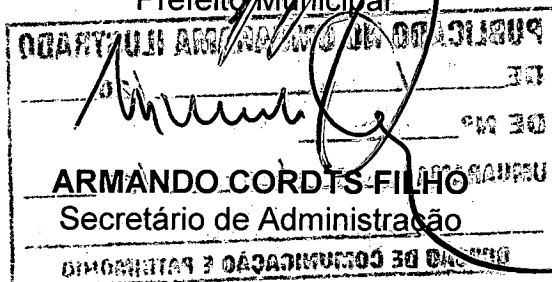
RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **SANDRA RENATA EXPEDITO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.563.434-8 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 037.159.769-26, nomeada em 11 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **IZABEL SANCHER BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.388.417-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 618.560.619-49, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Malba Tahan - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 10 de abril de 2012 a 30 de abril de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2012.

MOACIE SILVA
Prefeito Municipal



REPUBLICA DE PARAGUAY, GOBIERNO DE LA NACIÓN
MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARÍA DE GOBIERNO

BOLETÍN OFICIAL

En virtud de lo dispuesto en el artículo 1º de la Ley N° 1.234, de fecha 15 de mayo de 1912, se publica en el Boletín Oficial el siguiente:

Decreto N° 1.234, de fecha 15 de mayo de 1912, que declara de utilidad pública la obra de construcción de un camino que comunicará a la ciudad de Asunción con el pueblo de San Juan, en el departamento de Itapúa.

El presente decreto fue sancionado por el Poder Ejecutivo en la ciudad de Asunción, a los 15 días del mes de mayo de 1912.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / maio / 20 12
DE N° 9469
UMUARAMA, 07 / maio / 20 12
Bueno O. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO